



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 185/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19/09/2008, alterada pela Portaria nº 352/2012-GP, de 15/05/2012, com a delegação de competências para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4187/2012, Protocolo PAE nº 9251/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, nos assentamentos funcionais da servidora removida THEREZA REGINA PEREIRA PADILHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, matrícula nº 60001732, o tempo líquido de 2.485 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco) dias, ou 6 (seis) anos, 9 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias de tempo de efetivo exercício naquele órgão, apenas para fins de classificação e desempate em concurso de remoção, com fundamento na Resolução nº 29.092, de 03/08/2009, do Tribunal Superior Eleitoral, bem como na Resolução TRE/RN nº 4, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE/RN nº 13, de 10/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de agosto de 2012.

Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral